



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2026 - SES/GO

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90429/2025, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ratifico o procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços nº 123/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90429/2025, Processo Originário: nº 23078.537184/2024-46, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a aquisição de equipamentos de Solução de Rede Sem Fio (Wireless) – pontos de acesso (Access Points), suas respectivas licenças e injetores PoE (Power over Ethernet), da empresa detentora do registro K2 IT LTDA, CNPJ: 27.778.168/0001-89, destinados atender a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, visando ampliar a cobertura, aumentar a capacidade de conexão e garantir maior estabilidade e segurança da rede, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600010003356. A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Descrição	Qtde Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	PONTO DE ACESSO - Ponto de Acesso Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 1 modelo R350, com Injetor PoE para Ponto de Acesso Interno modelo 902-0162-BR00, Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio modelo L09- 0001-SG00 e Kit de montagem modelo 902- 0120-0000 Marca Registrada - Ruckus R350	50	R\$ 4.020,00	R\$ 201.000,00
2	Ponto de Acesso modelo Sem Fio Wi-fi 6 Interno Tipo 3 modelo 650, com Injetor PoE para Ponto de Acesso Interno modelo 902- 1180-	70	R\$ 6.950,00	R\$ 486.500,00

BR00, Licença de Ponto de Acesso para Controladora de Rede Sem Fio modelo L09-0001-SG00 e Kit de montagem modelo 902- 0120-0000 Marca Registrada - Ruckus 650			
Valor Total			R\$ 687.500,00

Leis Regulamentares – Lei nº 14.133/21, Decretos Estaduais nº 10.139/2022, nº10.207/2023, nº 10.216/2023, nº 10.247/2023 e Instrução Normativa nº001/2024 SEAD/GO.

Publique-se.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2026, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92947741** e o código CRC **DÉCCCA9A**.



Referência: Processo nº 202600010003356



SEI 92947741